



RESOLUÇÃO EDTM Nº 54

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova a 3ª etapa do Estágio Probatório
do Servidor Técnico Administrativo –
Juliano Martins Ramalho Marques

O **Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM)**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o Processo 23109.005885/2012-72 – natureza: Estágio Probatório (Téc. Administrativo)

a Resolução CUNI nº 733 17 de fevereiro de 2006;

a Reunião do Conselho Departamental de 13 de novembro de 2014; e

o relatório da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a 3ª Etapa do Estágio Probatório do Servidor Técnico Administrativo Juliano Martins Ramalho Marques lotado no DEDIR – Departamento de Direito.

Ouro Preto, 13 de novembro de 2014

Prof. MSc. Gilson Antônio Nunes
Presidente do CODEDTM